



**DECRETO Nº. 213/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015**

**“ALTERA DECRETO Nº 198/2015 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA CONVOCAÇÃO DA VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**CONSIDERANDO:** Que na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, está previsto a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, como preparação para a realização da Conferência Nacional.

**CONSIDERANDO:** Que o município de Nova Itaberaba foi atingido pelas fortes chuvas ocorridas da última semana, sendo necessário decretar Situação de Emergência, com cancelamento de aulas e de transportes escolar, devido aos danos causados nas estradas do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - FICA transferida a data da realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, que seria realizada no(s) dia(s) 17 de JULHO de 2015, passando a mesma, a ser realizada no dia 12 de Agosto de 2015, tendo como tema central: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 16 DE JULHO DE 2015.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**  
Prefeito Municipal

**AVELINO ROSTIROLLA**  
Presidente do CMAS